

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jose Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 19/05/2025, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54, com sede à Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-043, Telefones (87) 3025-2285 / 98118-7380, e-mail: dentalvidda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 7.354.283 – SDS/PE, e CPF nº 014.176.474-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

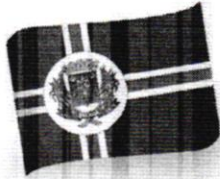
4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM	CAIXAS	DLA	540	R\$ 99,00	R\$ 53.460,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21
14:33:21 -03'00'

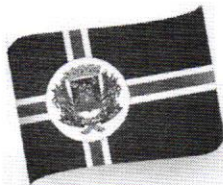


PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA PRINCIPAL)					
2	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA RESERVADA)	CAIXAS	DLA	180	R\$ 99,00	R\$ 17.820,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	750	R\$ 19,95	R\$ 14.962,50
5	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100	Pacotes	ABL	360	R\$ 5,20	R\$ 1.872,00
6	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ESTERIL, USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	BE LIFE	750	R\$ 19,50	R\$ 14.625,00
7	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA 40GR/M2, EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%. CAIXA COM 50.	Caixas	ABL	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
8	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAM ÚNICO, COR BRANCA, MÍNIMO FILTRAÇÃO 94% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	Und	FORT HEALTH	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
9	COMPRESSA DE GAZE, MÍNIMO: 11 FIOS, 7,5X7,5CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. COMPRESSA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacotes	BIOTEX TIL	1300	R\$ 14,40	R\$ 18.720,00
10	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE	Pacotes	SSPLU S	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00

RAONI REGO
SOARES:0141
7647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21
14:33:04 -03'00'

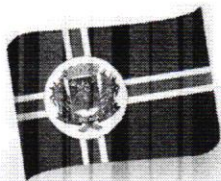


PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. PACOTES C/ 100 UNIDADES					
11	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMÁLGAMA COM ESPESSURA DE 0,10MM, GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. CAIXAS COM 12 UNIDADES	Pacotes	MAQUIRA	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
12	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacotes	CLASSIC	1200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
13	DESINFETANTE HOSPITALAR - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 5 LITROS	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 50,43	R\$ 18.154,80
14	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EM EMBALAGEM COM 1L	Litros	BELLO BELLA	720	R\$ 5,55	R\$ 3.996,00
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUÇÃO COM AÇÃO DE DETERGENTE, COMPOSTO POR 5 ENZIMAS COM AÇÃO PROTEOLÍTICA COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA EMBALAGEM COM 5L.	Litros	FORTS AN	120	R\$ 83,00	R\$ 9.960,00
16	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M. APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 M	Rolos	HOSPFLIX	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
17	BROCA ENDO Z	Unidades	MICRODONT	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
18	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - ANTISSÉPTICO BUCAL. EMBALAGENS COM 1 LITRO	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00
19	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUÍDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM E DAS PONTEIRAS DE 2,5M E 3,0MM EMBALAGENS COM 20 UNIDADES	Unidades	SSPLUS	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
20	SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Caixas	SSPLUS	1200	R\$ 7,59	R\$ 9.108,00
21	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE PRATA PRÉ DOSADAS COM TEOR DE 45% DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTA DE ZINCO - 01 (UMA) PORÇÃO - VAL. 10 ANOS FRASCOS COM 50 CAPSULAS	Caixas	SDI	30	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
22	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	SSPLUS	720	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00
23	COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	VINDI	360	R\$ 2,35	R\$ 846,00
24	VASELINA SOLIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100%, FORMA	Pacotes	RIOQUIMICA	120	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:014176474
00
Dados: 2025.05.21
14:32:52 -03'00'



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	FARMACEUTICA POMADA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGAS COM 100G.					
25	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS	Litros	FORTS AN	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
26	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA RESERVADA)	Caixas	DFL	187	R\$ 99,00	R\$ 18.513,00
27	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA TUBETES COM 1,80ML CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	DFL	120	R\$ 159,51	R\$ 19.141,20
28	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,80ML	Caixas	DLA	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00
29	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO – BENZOCAÍNA 20% EM GEL - POTES COM 12 GRAMAS	Unidades	DFL	480	R\$ 7,80	R\$ 3.744,00
30	BROCA DIAMANTADA 1012 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
31	BROCA DIAMANTADA 1014 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	720	R\$ 2,08	R\$ 1.497,60
32	BROCA DIAMANTADA 1014HL - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014HL. EMBALAGEM C/ 1 UND. ESTERILIZADA COM VALIDADE DE 5 ANOS À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	MICRO DONT	720	R\$ 2,08	R\$ 1.497,60
33	BROCA DIAMANTADA 1016 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40
34	BROCA DIAMANTADA 1016HL PARA ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, PARTÍCULAS DE DIAMANTE NATURAL COM ESTRUTURA CRISTALINA ESTÁVEL, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL LACRADO, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA C/ LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40
35	BROCA DIAMANTADA 3118 FF - BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N 3118 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21
14:32:43 -03'00'



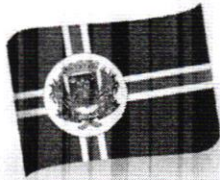
PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
36	BROCA DIAMANTADA 3195 FF - DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA, Nº3195 FF, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,09	R\$ 1.003,20
37	BROCA DIAMANTADA 1011. ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,10	R\$ 1.008,00
38	BROCA DIAMANTADA 1011 HL. ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	MICRO DONT	480	R\$ 2,39	R\$ 1.147,20
39	BROCA TIPO SHOFU BRANCA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE VELA OU CHAMA, UTILIZADA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, LIVRE DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	LABOR DENTAL	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
40	BROCA SHOFU TIPO TRONCO-CÔNICA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	LABOR DENTAL	480	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
41	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
42	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
43	BROCA DIAMANTADA 2200 FF EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRO DONT	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
44	FIO RETRATOR GENGIVAL - FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA ULTRA EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	Unidades	MAQUIRA	180	R\$ 15,30	R\$ 2.754,00
45	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - FRASCO COM 10 ML. DEVE SER INDICADO PARA USO TÓPICO E TER EM SUA COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO E SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA. MARCA REFERÊNCIA: HEMOSTOP, DENTSPLY, BIODINÂMICA, MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidades	MAQUIRA	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER	Unidades	FGM	360	R\$ 21,40	R\$ 7.704,00
47	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) - TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 23,45	R\$ 5.628,00

RAONI REGO
SOARES.014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES.014/17647400
Data: 2023.05.21
14:32:34 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO					
48	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ - PRESA LENTA - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	Unidades	MAQUI RA	240	R\$ 2,23	R\$ 535,20
49	EUGENOL - FRASCO COM 20 ML. LÍQUIDO À BASE DE EUGENOL, COM PROPRIEDADES SEDATIVA, ANTISSÉPTICA, BALSÂMICA, ANTIINFLAMATÓRIA E CICATRIZANTE. REGISTRO NA ANVISA.	Unidades	MAQUI RA	180	R\$ 10,80	R\$ 1.944,00
50	RESTAURADOR PROVISÓRIO - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Unidades	MAQUI RA	180	R\$ 10,23	R\$ 1.841,40
51	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	Unidades	MAQUI RA	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80
52	TRICRESOLFORMALINA - VARETA DE VIDRO - TRICRESOLFORMALINA, ANTISÉPTICO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, COTAR FRASCO COM 10 ML, VALIDADE SUPERIOR DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidades	MAQUI RA	120	R\$ 9,66	R\$ 1.159,20
53	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) - TIPO ENDODONTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Unidades	MAQUI RA	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
54	SOLUÇÃO IRRIGADORA DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%). EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	FORTS AN	240	R\$ 8,18	R\$ 1.963,20
55	FLUOR EM GEL NEUTRO - FRASCO COM 250ML	Frascos	ALLPLA N	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
56	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML	Pacotes	ALLPLA N	480	R\$ 1,89	R\$ 907,20
58	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA COR A2	Unidades	FGM	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
59	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	Unidades	FGM	600	R\$ 9,27	R\$ 5.562,00
60	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3.5 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS A3.5.	Unidades	FGM	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
61	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR C2 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS COR C2	Unidades	FGM	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
62	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA COR A2	Unidades	FGM	360	R\$ 11,80	R\$ 4.248,00
63	RESINACOMPOSTA PARA DENTINA COR A3	Unidades	FGM	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
64	TIRA DE LIXA DE POLIESTER COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 150 UNIDADES	Caixas	MAQUI RA	240	R\$ 8,19	R\$ 1.965,60

RACONI REGO
SOARES.01417647400

Assinado de forma
digital por RACONI
REGO
SOARES.01417647400
Dados: 2025.05.21
14:32:24 -03'00'

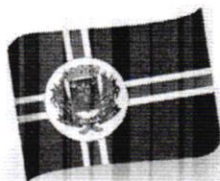


PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

65	TIRA DE POLIÉSTER TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPOCENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL PACOTES COM 150 UNIDADES	Pacotes	MAQUI RA	240	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60
66	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - BISEL TRIFACETADO ULTRA AFIADO, FÁCIL PENETRAÇÃO NO TECIDO, BORDAS ARRENDONDADAS QUE PROTEGEM A GENGIVA, SELADA COM LACRE, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	PROCA RE	1200	R\$ 22,30	R\$ 26.760,00
67	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	LAMEDI D	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
68	FITA P/ AUTOCLAVE - MARCADOR DE INSTRUMENTAL - MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO ROLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL	Unidades	MAXIC OR	240	R\$ 4,03	R\$ 967,20
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE/ANTITOXIDANTE/LUBRIFICA NTE/AÇÃO DETERGENTE/BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR)	Unidades	MAQUI RA	120	R\$ 22,13	R\$ 2.655,60
70	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	TECHN OFIO	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
71	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. EMBALAGEM 90G	Unidades	ALLPLA N	120	R\$ 4,26	R\$ 511,20
72	ESCOVA ROBINSON, FORMATO RETO, ENCAIXE UNIVERSAL. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	MICRO DONT	1200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
73	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 5 MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO - ROLO 0,5 MT DE COMPRIMENTO	Unidades	MICRO DONT	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
74	FITA BANDA DE MATRIZ 7MM X 50 CM PARA RESTAURAÇÃO	Unidades	MICRO DONT	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
75	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM	Unidades	MAQUI RA	500	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Data: 2023.05.21
14:32:15 -0100



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES					
76	CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FERRADURA, COR DUPLA FACE- 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 3,18	R\$ 763,20
77	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR	Unidades	MEDFIO	360	R\$ 1,25	R\$ 450,00
78	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - APLICADOR DE USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MICRODONT	360	R\$ 8,04	R\$ 2.894,40
79	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO	Unidades	MEDFIO	1200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
80	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL	Unidades	MEDFIO	2400	R\$ 0,59	R\$ 1.416,00
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	ABL	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00
82	LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILÓ ISENTO DE PÓ; TAMANHO P; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI OUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ.	Caixas	ABL	120	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40
83	LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILÓ ISENTO DE PÓ; TAMANHO M; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI OUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ	Caixas	ABL	120	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40
84	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML COM VASO CAIXA COM 50 CAPSULAS	Caixas	DLA	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
85	RESINA A1-RESINA NANOHÍBRIDA EM EMBALAGEM COM SERINGAS DE 4G.	Seringas	DFL	360	R\$ 11,78	R\$ 4.240,80
86	OTOSPORIN MEDICAÇÃO-	Frascos	FQN	120	R\$ 15,09	R\$ 1.810,80
87	OBTURADOR PROVISÓRIO TIPO CIMENTO RESTAURADOR NORMAL, EM PODE DE 25 GRAMAS	Potes	MAQUIRA	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00
88	SOLUÇÃO DE MILTON 1%. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. GARRAFA COM 1 LITRO.	Litros	FORTSAN	480	R\$ 7,21	R\$ 3.460,80
89	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 EM FORMA LÍQUIDA-EMBALAGENS DE 1 LITRO	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 4,98	R\$ 1.792,80

RAONI REGO
SOARES:014
17647400



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

90	PEDRA POMES EXTRA FINA, PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMÁLTE DENTÁRIO, EMBALAGEM EM 100 GRAMAS	Tubos	MAQUIRA	180	R\$ 3,64	R\$ 655,20
91	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	Caixas	DESCARBOX	360	R\$ 5,07	R\$ 1.825,20
VALOR TOTAL						R\$ 497.503,10

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21
14:31:58 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais

vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o esgotamento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

RAONI
REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.05.21
14:31:38 -03'00'

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21
14:31:29-03'00"



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

RAONI REGO
SOARES:0141
7647400

Assinatura de forma digital
por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.05.21
14.31.17-03700

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 20 de maio de 2025.

RAONI REGO
SOARES:014176
47400

Assinado de forma digital
por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.21 14:30:48
-03'00'


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE
BARROS**

Secretária de Saúde do Município da Escada
– PE

ÓRGÃO GERENCIADOR

**SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ Nº 97.532.879/0001-54

**RAONI REGO SOARES
EMPRESA REGISTRADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF : 131.525.444-01

R.G. :

2. 

Nome:

CPF : 138.674.234-80

R.G. : 9.566.433 505/PE